



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO

Nº 021 / 2015

ASSUNTO

- Previsão de portas maciças de madeira como portas PRF – 30.

MOTIVAÇÃO

- Ofício de 07 de março de 2015 do Senhor Engº Ângelo Rigo.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei 9.269, de 15 de julho de 2009;
- Decreto 2423 – R de 15 de dezembro de 2009;
- Código de Proteção Contra Incêndio de Porto Alegre. Lei Complementar nº 420, 4ª ed., 2001;
- NBR ABNT 15.930-1 (2011) – Porta de madeira para edificações – Terminologia e Simbologia.
- NBR ABNT 15.930-2 (2011) – Porta de madeira para edificações – Requisitos.

PROCEDIMENTO

Considerações:

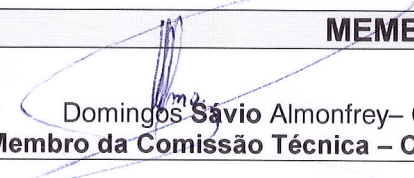
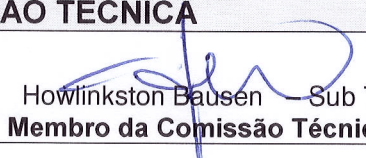

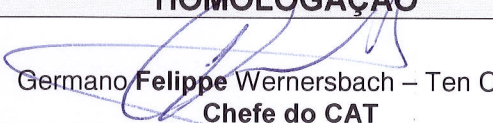
- Considerando a necessidade de padronização da utilização da porta maciça de madeira que caracterizam como PRF P – 30;
- Considerando a exigência da porta PRF (Porta Resistente ao Fogo) no âmbito do na análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico CAT/CBMES;
- Considerando a exigência da porta PRF (Porta Resistente ao Fogo) nas diversas decisões de Comissões Técnicas e Conselhos Técnicos já praticados no âmbito do CBMES;

Resolve:

- 1 - Adotar como porta do tipo resistente ao fogo 30 (trinta) minutos (PRF- 30) as portas com as seguintes características:
 - a) Ser construída em madeira maciça;
 - b) Possuir espessura mínima de 35 mm;
 - c) Ser executada sem uso de adesivos inflamáveis;

- d) Ser pintada em ambas as faces da folha e marcos com tinta ou verniz ignífugo comprovada mediante apresentação de nota fiscal ou documento equivalente do produto;
- 2- As portas resistentes ao fogo (PRF) podem ser substituídas por portas corta-fogo PCF P-30 ou vice-versa;
- 3- As portas resistentes ao fogo PRF P-30 podem ser construídas de forma diversa, desde que o fabricante apresente laudo de laboratório oficial comprovando que elas resistem a 30 minutos de fogo;
- 4- A tinta ou verniz ignífugo podem ser substituídos, na folha da porta, por revestimento com laminado decorativo de alta pressão (laminado fenólico melamínico) do tipo fogo retardante, desde que o revestimento não seja fixado exclusivamente por meio de cola;

Vitória - ES, 04 de maio de 2015.

MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA	
 Domingos Savio Almonfrey – Cap BM Membro da Comissão Técnica – Chefe da SNC	 Howlinkston Bausen – Sub Ten BM Membro da Comissão Técnica - SNC
VALIDAÇÃO	HOMOLOGAÇÃO
 Andrisen Cosme – Maj BM Sub Chefe do CAT	 Germano Felipe Wernersbach – Ten Cel BM Chefe do CAT